



Editais nº 528523
Disponibilização: 29/08/2023
Publicação: 29/08/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Secretaria Executiva do CMDCA

Rua Líbero Badaró 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PUBLICAÇÃO Nº 125/CMDCA-SP/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90 e com fulcro no que dispõe o art. 36 da Lei nº 17.827, de 7 de julho de 2022, torna público o extrato de ata de Reunião de 11/08/2023 da Comissão Eleitoral Central do Processo de Escolha Unificado dos membros dos Conselhos Tutelares no Município de São Paulo 2023 (mandato 2024-2028), designada pela Publicação nº 075/CMDCA-SP/2023 (Diário Oficial da Cidade de São Paulo - 29/06/2023).

ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - 11/08/2023

Representante da Câmara: Camila Lustosa (Titular)

Representante do Fórum: Mauro Caseri (Titular - Fórum)

Representantes da SMDHC: Andréia dos Santos Pereira (Titular), Bárbara Mariano Vicente (Titular), Cecília Scifoni Bascchera (Suplente) e Elizete Regina Nicolini (Suplente).

Representantes do CMDCA - Governo: Esequias Marcelino da Silva Filho (Titular) e Cleusa Guimarães (Titular - CMDCA).

Representantes do CMDCA - Soc. civil: Carlos Alberto de Souza Junior (Suplente - CMDCA), Maria Elineuba Bezerra de Souza (Titular) e Fernanda Celi de Souza Oliveira (Suplente)

Faltas Justificadas: Marcelo Panico (Titular - CMDCA).

A equipe administrativa inicia a reunião aproximadamente às 14:10, estando presentes os titulares e suplentes nomeados acima, seguindo os pontos de pauta e algumas inclusões:

1. Panorama sobre o resultado final

Recebemos 2020 inscrições das quais 1247 pré-candidatos foram deferidos e 771 indeferidos. Dentre os indeferidos aproximadamente 57% nunca interuseram recurso, conforme planilha acostada em SEI [088337797](#).

2. Denúncia recebida pela PGM acerca do Srº L.A.L. e da Srª J.A.F

A equipe administrativa relata que a PGM entrou em contato para tratar sobre denúncia recebida pelo órgão em face dos pré-candidatos citados acima e questionou qual foi a deliberação da comissão. A comissão mantém seu posicionamento de não impugnar as candidaturas, visto que não há trânsito em julgado. Caso sejam condenados, a comissão tomará as devidas providências.

3. Informe sobre desistência

A equipe administrativa informa que recebeu três pedidos de desistência da candidatura, porém apenas um deles estava formalizado e assinado. A comissão delibera manter a candidatura destes outros municípios até que formalizem o pedido de desistência.

4. Análise dos recursos contra impugnação de candidatura.

A. Impugnação de candidatura da Srª R.S.C.

A comissão delibera por manter a impugnação, visto que a pré-candidata não conseguiu, em sua defesa, provar que não infringiu o art. 8º, inciso I do Edital nº 002/CMDCA-SP/2023. A equipe administrativa informa que todavia não recebeu resposta do ofício enviado ao MP para informações sobre a garantia dos direitos da adolescente.

B. Impugnação de candidatura do Srº C.R.V.J.

A comissão delibera por manter a impugnação, já que o pré-candidato não conseguiu, em sua defesa, provar que não infringiu o art. 23, inciso I do Edital nº 002/CMDCA-SP/2023.

5. DE/PARA

A equipe administrativa relata que recebeu resposta da Secretaria Municipal de Saúde e, dentre todos os equipamentos questionados, somente a UBS Paulistano não conseguiria comportar a demanda de votação. Ainda, a SMS recomenda outro equipamento, mas verificou-se que este está fora da abrangência do CT. Na ausência de outros equipamentos municipais, a comissão opta por escolher a E.E. Maria de Lourdes Vieira.

Já as respostas da Secretaria Municipal de Educação, tanto municipal quanto estadual, ainda estão pendentes. Esequias sugere que se aguarde a resposta até segunda-feira, para publicação na terça-feira, visto que o gabinete e a Casa Civil estão em interlocução para resolução. A comissão acata esta proposta.

Mauro afirma que seria interessante que o representante da SME no CMDCA esteja presente no dia do pleito.

6. Informações sobre os termos de referência e procedimentos administrativos

A equipe administrativa compartilha que entrou em contato com a Prodam para verificar a viabilidade do pedido da comissão acerca do armazenamento dos dados por 180 dias, ao invés de 60 dias. A Prodam afirma que para realizar este pedido, teria que acrescentar cerca de 133 mil reais ao contrato, visto que os dados são armazenados em nuvem paga. Além disso, o valor do serviço ultrapassaria 300 mil reais, o

que demandaria aprovação do conselho e retardaria o processo. A comissão concorda em aceitar os 60 dias, a fim de preservar o orçamento e considerando o cronograma do edital. Mauro solicita que estas informações sejam formalizadas pela Prodam.

Por fim, a equipe administrativa demonstra que os termos de referência para contratação do material de escritório e de divulgação também estão prontos. Carlos Alberto reitera a importância que esta comissão alinhe os procedimentos não somente com o gabinete da SMDHC, mas também com o gabinete do prefeito, a fim de evitar problemas no dia do pleito e melhorar a comunicação e a divulgação do processo. Reitera também seu descontentamento com a questão do orçamento. Elizete afirma que no LOA não houve recurso direcionado à eleição, ainda que o gabinete e a secretária tenham pressionado por um orçamento de 1,5 a 2 milhões de reais. Ainda assim, as verbas do CMDCA e de outras coordenações (não executadas) poderão ser utilizadas. Mauro indigna-se com a proposta de se utilizar verbas não executadas de outras coordenações. Andreia, Bárbara e Elineuba acrescentam que o orçamento proposto pelo executivo muitas vezes é modificado pelo legislativo e algumas coordenações recebem mais do que o solicitado. A equipe administrativa sugere que a comissão marque uma reunião com o gabinete e a comunicação da SMDHC.

Por fim, a equipe administrativa relata que enviou ofício à Câmara Municipal solicitando espaço para apuração. Carlos Alberto é contrário à apuração na câmara, porque considera que o espaço destinado aos munícipes não é apropriado por questões como clima, aparelhos tecnológicos, banheiros etc. Considerando esta ponderação, a comissão delibera por solicitar o Salão Nobre e mais dois espaços internos. Elizete questiona se há limite de horário e respondem que não. Camila relembra que é necessário também mobilizar a GCM da Câmara. Sugere-se, por fim, contratação de empresa para viabilizar a transmissão ao vivo por redes sociais como youtube.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Talita Patricio Perez, lavro a presente ata.



Lays Yuri Yamamoto
Diretor(a) I

Em 28/08/2023, às 18:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089065164** e o código CRC **7F11003A**.
